



Boa Vontade Residência Adaptada (Lares Cheshire em Portugal)

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	9
3.1. Bases de Apresentação	9
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	11
4. Fluxos de Caixa	15
5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	15
6. Ativos Fixos Tangíveis	15
7. Rédito	16
8. Subsídios, doações e legados à exploração	16
9. Benefícios dos empregados	17
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
11. Outras Informações	17
11.1. Investimentos Financeiros	17
11.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
11.3. Créditos a Receber	18
11.4. Outros Ativos Correntes	18
11.5. Diferimentos	18
11.6. Caixa e Depósitos Bancários	19
11.7. Fundos Patrimoniais	19
11.8. Fornecedores	19
11.9. Estado e Outros Entes Públicos	19
11.10. Outros Passivos Correntes	20
11.11. Fornecimentos e Serviços Externos	20
11.12. Outros Rendimentos	20
11.13. Outros Gastos	21
11.14. Resultados Financeiros	21
11.15. Acontecimentos após data de Balanço	21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

Balanço

LARES DA BOA VONTADE LARES CHESHIRE EM PORTUGAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	88 247,10	95 319,36
Investimentos financeiros	11.1	3 685,07	2 507,49
Subtotal		91 932,17	97 826,85
Ativo corrente			
Créditos a receber	11.3	4 134,15	237,86
Estado e outros Entes Públicos	11.9	6 313,13	1 607,34
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.2	268,40	26,00
Outros ativos correntes	11.4	17 049,78	1 830,22
Diferimentos	11.5	2 184,97	2 221,81
Caixa e depósitos bancários	11.6	426 733,13	429 338,12
Subtotal		456 683,56	435 261,35
Total do Ativo		548 615,73	533 088,20
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.7	334 343,10	334 343,10
Resultados transitados	11.7	55 988,53	73 975,34
Outras variações nos fundos patrimoniais	11.7	37 286,48	40 383,64
Resultado Líquido do período		9 683,38	(17 986,81)
Total dos fundos patrimoniais		437 301,49	430 715,27
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11.8	22 628,74	29 387,86
Estado e outros Entes Públicos	11.9	10 892,88	10 060,20
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.2	8 808,50	1 012,00
Outros passivos correntes	11.10	68 984,12	61 912,87
Subtotal		111 314,24	102 372,93
Total do passivo		111 314,24	102 372,93
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		548 615,73	533 088,20

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

LARES DA BOA VONTADE LARES CHESHIRE EM PORTUGAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	149 062,32	147 774,74
Subsídios, doações e legados à exploração	8	593 773,10	566 610,48
Fornecimentos e serviços externos	11.11	(305 903,38)	(304 734,95)
Gastos com o pessoal	9	(423 964,12)	(413 014,72)
Outros rendimentos	11.12	20 116,40	16 611,67
Outros gastos	11.13	(10 062,89)	(9 648,52)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		23 021,43	3 598,70
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(13 349,20)	(21 596,66)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 672,23	(17 997,96)
Juros e rendimentos similares obtidos	11.14	11,15	11,15
Resultados antes de impostos		9 683,38	(17 986,81)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		9 683,38	(17 986,81)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

LARES DA BOA VONTADE LARES CHESHIRE EM PORTUGAL

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020		334 343,10	-	73 975,34	40 383,64	(17 986,81)	430 715,27	430 715,27
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							-	
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				(17 986,81)	(3 097,16)	17 986,81	(3 097,16)	
		-	-	(17 986,81)	(3 097,16)	17 986,81	(3 097,16)	(3 097,16)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						9 683,38	9 683,38	9 683,38
RESULTADO INTEGRAL						9 683,38	9 683,38	9 683,38
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							-	
Fundos								
Subsídios, doações e legados								
Outras operações								
		-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	12.6	334 343,10	-	55 988,53	37 286,48	9 683,38	437 301,49	437 301,49

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

LARES DA BOA VONTADE LARES CHESHIRE EM PORTUGAL

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019		334 343,10	-	71 425,53	48 472,39	2 549,81	456 790,83	456 790,83
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							-	
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				2 549,81	(8 088,75)	(2 549,81)	(8 088,75)	
		-	-	2 549,81	(8 088,75)	(2 549,81)	(8 088,75)	(8 088,75)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						(17 986,81)	(17 986,81)	(17 986,81)
RESULTADO INTEGRAL						(17 986,81)	(17 986,81)	(17 986,81)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							-	
Fundos								
Subsídios, doações e legados								
Outras operações								
		-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	12.6	334 343,10	-	73 975,34	40 383,64	(17 986,81)	430 715,27	430 715,27

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

LARES DA BOA VONTADE LARES CHESHIRE EM PORTUGAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		181 513,47	189 676,43
Recebimentos de Subs. Explor. (Acordos Cooperação S.Social)		563 448,73	532 083,03
Pagamento a fornecedores		(288 144,03)	(284 185,97)
Pagamentos ao pessoal		(283 625,06)	(276 509,95)
Caixa gerada pelas operações		173 193,11	161 063,54
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(169 532,30)	(147 365,56)
Outros recebimentos/pagamentos		(169 532,30)	(147 365,56)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		3 660,81	13 697,98
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(6 276,95)	-
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		11,15	11,15
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(6 265,80)	11,15
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		(2 604,99)	13 709,13
Caixa e seus equivalentes no início do período		429 338,12	415 628,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	426 733,13	429 338,12

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

Os Lares da Boa Vontade - Lares Cheshire em Portugal é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 3 de 05/01/1965, Série III, com sede na Avenida do Loureiro, 2775-599 Carcavelos. Tem como actividade o apoio social a pessoas com deficiência motora prestando alojamento e centro de actividades ocupacionais.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos” (Nota 11.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	4-25
Equipamento básico	8-10
Outros Ativos fixos tangíveis	8-10

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outros ativos*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras passivos*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A associação durante o ano de 2020 não praticou nenhuma atividade sujeita a IRC não resultando qualquer valor de imposto de pagar.

4. Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método directo. A empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários, detalha-se como segue:

Descrição	2020	2019
Numerário	508,03	802,70
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	426 225,10	428 535,42
Total	426 733,13	429 338,12

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

6. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	31 de Dezembro de 2020					Saldo em 31-Dez-2020
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	614 912,16	6 276,94	-	-	-	621 189,10
Equipamento básico	93 966,63	-	-	-	-	93 966,63
Equipamento de transporte	61 330,98	-	-	-	-	61 330,98
Equipamento administrativo	10 761,27	-	-	-	-	10 761,27
Outros Ativos fixos tangíveis	10 601,79	-	-	-	-	10 601,79
Total	791 572,83	6 276,94	-	-	-	797 849,77
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	538 146,54	10 193,06	-	-	-	548 339,60
Equipamento básico	77 589,82	2 442,87	-	-	-	80 032,69
Equipamento de transporte	61 330,98	-	-	-	-	61 330,98
Equipamento administrativo	9 120,43	310,12	-	-	-	9 430,55
Outros Ativos fixos tangíveis	10 065,70	403,15	-	-	-	10 468,85
Total	696 253,47	13 349,20	-	-	-	709 602,67
					Valor Líquido	88 247,10

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	614 912,16	-	-	-	-	614 912,16
Equipamento básico	93 966,63	-	-	-	-	93 966,63
Equipamento de transporte	61 330,98	-	-	-	-	61 330,98
Equipamento administrativo	10 761,27	-	-	-	-	10 761,27
Outros Ativos fixos tangíveis	10 601,79	-	-	-	-	10 601,79
Total	791 572,83	-	-	-	-	791 572,83
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	528 581,02	9 565,52	-	-	-	538 146,54
Equipamento básico	75 146,95	2 442,87	-	-	-	77 589,82
Equipamento de transporte	52 455,98	8 875,00	-	-	-	61 330,98
Equipamento administrativo	8 810,31	310,12	-	-	-	9 120,43
Outros Ativos fixos tangíveis	9 662,55	403,15	-	-	-	10 065,70
Total	674 656,81	21 596,66	-	-	-	696 253,47
					Valor Líquido	95 319,36

7. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços	149 062,32	147 774,74
Quotas e Jóias	1 237,00	1 456,00
Mensalidades	140 406,34	138 345,19
Outros	7 418,98	7 973,55
Total	149 062,32	147 774,74

8. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	550 876,07	526 530,79
CRSS	545 814,80	504 847,79
IEFP	1 281,27	-
Autarquia de Cascais	2 780,00	21 183,00
Freg. Carcavelos Parede	1 000,00	500,00
Total	550 876,07	526 530,79

Descrição	2020	2019
Doações	42 897,03	40 079,69
Donativos	31 256,22	34 910,60
Consignação IRS	11 640,81	5 169,09
Total	42 897,03	40 079,69

9. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de 30 e 2019 de 29.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	344 371,63	335 134,39
Encargos sobre as Remunerações	74 154,88	72 581,27
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 165,24	3 164,88
Outros Gastos com o Pessoal	2 272,37	2 134,18
Total	423 964,12	413 014,72

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Outros Investimentos Financeiros	3 685,07	2 507,49
Total	3 685,07	2 507,49

O investimento financeiro é o Fundo de Compensação do Trabalho.

11.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Doadores - em curso	268,40	26,00
Quotas	-	-
Total	268,40	26,00
Passivo		
Doadores - em curso	8 808,50	1 012,00
Total	8 808,50	1 012,00

11.3. Créditos a Receber

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	4 134,15	237,86
Utentes	4 134,15	237,86
Total	4 134,15	237,86

11.4. Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outras ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	1 397,77	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	13 981,92	1 760,22
Outros Devedores	1 670,09	70,00
Total	17 049,78	1 830,22

11.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 807,52	1 745,11
Centropragas	31,27	31,36
Informática	253,85	254,06
Rentokil	92,33	191,28
Total	2 184,97	2 221,81

11.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	508,03	802,70
Depósitos à ordem	316 225,10	318 535,42
Depósitos a prazo	110 000,00	110 000,00
Total	426 733,13	429 338,12

O valor de depósitos a prazo foi constituído em 04/07/2019 e vence juros à TANB de 0,01 %.

11.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	334 343,10	-	-	334 343,10
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	73 975,34	(17 986,81)	-	55 988,53
Outras variações nos fundos patrimoniais	40 383,64	-	(3 097,16)	37 286,48
Total	448 702,08	(17 986,81)	(3 097,16)	427 618,11

11.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	22 628,74	29 387,86
Total	22 628,74	29 387,86

11.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6 313,13	1 607,34
Total	6 313,13	1 607,34
Passivo		
Retenção na Fonte de Imposto	1 906,00	1 668,93
Segurança Social	8 865,60	8 298,26
Outros Impostos e Taxas	121,28	93,01
Total	10 892,88	10 060,20

11.10. Outros Passivos Correntes

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos	-	58 940,09	-	58 248,03
Outros credores	-	6 246,29	-	3 258,62
Adiantamentos de clientes	-	3 797,74	-	406,22
Total	-	68 984,12	-	61 912,87

11.11. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	109 751,35	105 180,18
Serviços especializados	73 830,75	79 500,72
Materiais	5 539,25	7 315,51
Energia e fluidos	30 546,07	35 746,61
Deslocações, estadas e transportes	91,95	1 012,40
Serviços diversos	86 144,01	75 979,53
Limpeza, higiene e conforto	45 199,64	42 185,33
Encargos de saúde com utentes	29 283,28	20 274,19
Seguros	4 448,61	4 250,19
Total	305 903,38	304 734,95

11.12. Outros Rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	4 265,49	7 793,70
Descontos de pronto pagamento obtidos	458,23	269,84
Correções Exercícios Anteriores	3 390,16	383,15
Restituição Impostos	6 313,13	-
Imputação subsídios/doações	3 097,16	8 088,75
Indemnizações	2 390,90	-
Outros rendimentos e ganhos	201,33	76,23
Total	20 116,40	16 611,67

11.13. Outros Gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	237,97	236,72
Correcções Exercícios Anteriores	1 816,25	350,42
Donativos	15,00	-
Quotizações	60,00	800,00
Gratificações Utentes	7 824,32	8 155,87
Multas e Penalidades	25,52	32,65
Outros Gastos	83,83	64,34
Juros Mora	-	8,52
Total	10 062,89	9 648,52

11.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros obtidos	11,15	11,15
Total	11,15	11,15

11.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Contabilista Certificado

A Direção